

Certidão de Isenção de Autorização de Utilização							
Registo n.º:							
Processo n.°: Exmo(a). Sen	hor(a)						
Registado em: Presidente da Câmara Municipal de Mo	rtágua						
REQUERENTE							
Nome/Denominação:*							
Domicílio/Sede:* N.º: Lote:							
Código Postal: Localidade:*							
NIF/NIPC:* Data de Nascimento:							
Tipo de Documento de Identificação: N.º:							
Válido até:							
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:							
Contacto Telefónico: Fax:							
E-mail:							
Qualidade de: Arrendatário Comodatário Proprietário Superficiário Outra:							
(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)							
(os tampos assindidos com são de precitemmento ostigatorio)							
REPRESENTANTE							
Nome/Denominação:							
Domicílio/Sede: N.º: Lote:							
Código Postal: Localidade:							
NIF/NIPC:							
Tipo de Documento de Identificação:							
N.º: Válido até:							
Código de Consulta da Procuração Online:							
Contacto Telefónico: Fax:							
E-mail:							
Qualidade de: Representante Legal Gestor de Negócios Mandatário							
NOTIFICAÇÕES							
Calina Dantal Elevidada Alla CTT							
Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) Telefone Fax							
				☐ E-mail			
			As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser				
enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	·)·						
	<u>e</u>):						

 \P Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua NIPC : 506 855 368





DADOS DO PROCESSO
A informação solicitada respeita os seguintes dados:
A mormação soncitada respeita os seguintes dados.
Local
Morada:*
N.°: Andar/ Lote:
Freguesia:*
Código Postal:*
Sítio ou lugar:*
Registo Predial
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial:
Coulgo de Acesso a Certidao Fermanente do Registo Fredial.
PEDIDO
Vem requerer, ao abrigo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto de 1951, na sua redação atual, a emissão de certidão de isenção de autorização de utilização para o prédic supra identificado, devido a:
Ter sido construído(a) antes de 7 de agosto de 1951, e não ter sido, depois dessa data, objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;
□Ter sido construído(a) antes de 13 de fevereiro de 1981, fora do perímetro urbano da vila de Mortágua e respetiva zona rural de proteção, não se tratar de edificação de caráter industrial ou de utilização coletiva e não ter sido, depois dessa data objeto de obras de alteração ou ampliação sujeitas a controlo prévio municipal ou alteração da respetiva utilização;
Ter sido construído por um organismo do Estado desde que não tenham sido executadas obra de reconstrução ampliação ou alteração ou das quais resultem notificações importantes das caraterísticas do edifício.
Promotor da construção/Proprietário Inicial:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Mortágua respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento Município de Mortágua;
 - Finalidade do tratamento Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- 3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cmmortagua.pt ou envie um e-mail para mortagua@cm-mortagua.pt.
- 4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).





OUTRAS DECLARAÇÕES	
	consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal es constantes do presente requerimento correspondem à
	_
Pede deferimento, Mortágua,// O(A) Requerente / O(A) Representante	Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos. Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)	O(A) Funcionário(a)
Responsável pela Direção do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	E-mail:
Gestor(a) do Procedimento:	
Contacto Telefónico:	F-mail:





DOCUMENTOS A APRESENTAR
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
Declaração emitida pela Junta de Freguesia quando o ano de inscrição na matriz seja posterior a 1981;
☐Fotografias do imóvel;
□ Planta de localização;
Outro(s):
FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS





